



COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA – FAQ

O que é necessário para colar grau?

O discente está apto a colar grau quando cumprir todas as disciplinas e atividades previstas na estrutura curricular do curso, depositar a versão final do TCC no Repositório Institucional (RI-UFRN), enviar para a COBIB a declaração de quitação com a BCZM e cadastrar no SIGAA os documentos para registro de diploma. A coordenação do curso comunica aos formandos as datas importantes.

Como devo fazer o depósito da versão final do TCC?

A equipe do Setor de Repositórios Digitais da BCZM elaborou um tutorial explicando o passo a passo para o depósito. [Acesse aqui.](#)

Como faço para cadastrar os documentos para registro de diploma?

No SIGAA acesse o menu “Ensino” e depois clique em “Validação de documentos para registro de diploma”. Os documentos obrigatórios para esse fim são: certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio e documento de identificação oficial com foto.

O que fazer se meu nome estiver errado no SIGAA?

Caso seu nome ou algum dado pessoal não esteja disponível para alteração no seu SIGAA, será necessário solicitar a correção junto à Coordenadoria de Atendimento da PROGRAD. É importante que todos os seus dados estejam corretos e sem abreviações, pois essas informações constarão no seu diploma de graduação.

Posso colar grau antes da colação de grau coletiva?

Sim, desde que atenda a algum dos seguintes casos:

- Estar a 90 dias ou mais da colação coletiva;
- Ter sido aprovado em programa de pós-graduação stricto sensu; ou
- Tenha proposta de emprego ou convocação para assumir cargo público.

O que acontece se perder a colação de grau coletiva?

Caso o formando não possa comparecer à colação de grau coletiva, o discente pode solicitar à secretaria do curso a colação de grau individual enviando o formulário solicitando a colação de grau individual juntamente com uma cópia do documento de identidade com foto. Acesse o [formulário aqui.](#)